



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de setembro de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0568 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO Nº. 163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**
- » **DECRETO Nº. 164/2023 - CONVOCAÇÃO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- » **EXTRATO - DRR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
- » **EXTRATO - TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 163, de 28 de Setembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 2240 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 163, de 28 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.14.00.00.1	Diárias - Pessoal Civil	1500 Recursos não vinculados de Impos	240,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	240,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impos	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00

Página 1 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade R\$	2.240,00
Valor Total Suplementado R\$	2.240,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.240,00

Dotações Anuladas

. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

3.3.9.0.34.00.00.1 Outras Desp. de Pess. decorr. de Contratos de Terc.

1500 Recursos não vinculados de Impos 2.240,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 2.240,00

Total da Unidade R\$ 2.240,00

Valor Total Anulado R\$ 2.240,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	2.240,00	2.240,00
Total Geral:	2.240,00	2.240,00

BIRITINGA, Decreto Nº 163, de 28 de Setembro de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 0164, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação, em caráter extraordinária, da **Conferência Municipal de Educação – edição 2023** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Nacional Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei Nº 688 /2015, da Portaria Nº 03/2023 que institui a Comissão de Organização da Conferência, do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, e demais dispositivos legais em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada, em caráter extraordinária, a Conferência Municipal de Educação – COMED, a ser realizada no dia 25 de Outubro de 2023, às 8:00hde modo presencial. Nas instalações do Colégio Municipal de Biritinga tendo como tema central: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL" e seus eixos:

- a) Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- b) Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- c) Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- d) Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

- e) Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- f) Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- g) Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 2º - A Comissão de Organização da Conferência, em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, o Conselho Municipal de Educação, **são os** responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 3º - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Pleno do Fórum para apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED EXTRAORDINÁRIA;
- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;
- III. Programar apresentações culturais durante a COMED;
- IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;
- V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art. 4º - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação da Comissão de Organização da Conferência.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BIRITINGA – BA, em 28 de SETEMBRO de 2023.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0097/2023

Objeto: O objeto do presente, é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Biritinga-BA, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme discriminados no anexo I, Termo de Referência, do edital de Licitação nº0019/2023.

Valor global do contrato: R\$ 27.056,00 (vinte e sete mil, e cinquenta e seis reais)

Pregão Eletrônico nº0019/2023

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07.16

Projeto Atividade: 2041

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.000

Fonte de Recurso: 1552 - **valor:** R\$24.350,40

Fonte: 1550 - **valor:** R\$2.705,60

Empresa contratada: D.R.R. GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº08.954.535/0001-03

Vigência: 10(dez) meses

Data: 26 de setembro de 2023

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0096/2023

Objeto: O objeto do presente, é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Biritinga-BA, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme discriminados no anexo I, Termo de Referência, do edital de Licitação nº0019/2023.

Valor global do contrato: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

Pregão Eletrônico nº0019/2023

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 07.16

Projeto Atividade: 2041

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.000

Fonte de Recurso: 1552 - **valor:** R\$26.820,00

Fonte: 1550 - **valor:** R\$2.980,00

Empresa contratada: TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA– CNPJ nº46.436.539/0001-99

Vigência: 10(dez) meses

Data: 26 de setembro de 2023

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.